Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.398 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a informação contida no memorando nº 086/94-DMP, resolve conceder ao servidor **EMÍLIO CAVA NETO** uma gratificação no valor de 15,90 U.R.V., correspondente ao período em que o mesmo substituiu o Chefe da Seção de Compras - FG-2, de 07/02/94 a 16/02/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE ABRIL DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º